

Nortelândia, 19 de dezembro de 2.019.

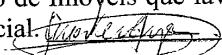
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano na cidade e comarca de Nortelândia – Mato Grosso, Rua Manoel Francisco Pereira, 135, bairro Santo Antonio, Setor: **004**, Quadra: **063**, Lote nº **019**, cadastrado sob nº **1945**, com a área total de **328,29M² (TREZENTOS E VINTE E OITO METROS E VINTE E NOVE CENTIMETROS QUADRADOS)**, com as seguintes confrontações: **FRENTE** para a Rua Manoel Francisco Pereira medindo 12,53 metros; **FUNDO** para quem de direito medindo 12,53 metros; **LADO DIREITO** para quem de direito medindo 26,20 metros; **LADO ESQUERDO** para quem de direito medindo 26,20 metros de comprimento. **Proprietária: KAREN REGINA MELZ ALVES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascido em 13/11/1.987, natural: Nortelândia- MT, filha de: Rozembergue Alves de Arruda e Lourdes Melz Alves, portadora da CI/RG nº 1.679.184-3-SJSP/MT expedida em 21/01/2.003 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.812.891-80, residente em Nova Mutum - MT, à Avenida dos Bem-Te-Vis nº 1874W, bairro Residencial Beija-Flor, **Registro Anterior:** Na matrícula nº **2.097** às folhas: **110** do livro **2-I** do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca de Nortelândia - MT em 19 de dezembro de 2.019. Emolumentos: **R\$ 70,90**. Selo Utilizado: **BGG 61481**. A Oficial

AV-1/3.200, em 19 de dezembro de 2.019. Faço a presente averbação para ficar constando que de acordo com a averbação feita em 12 de março de 2.007 sob nº **2** às folhas: **110** do Livro **2-I** na matrícula nº **2.097** deste Serviço Registral, sobre o imóvel objeto da matrícula supra, foi construído pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT, uma edificação de alvenaria para fim residencial do Tipo **MT.8.1.2.30, na Rua B, Quadra 3, Lote nº 18**, contendo a seguinte Distribuição interna: **Sala, 2 Quartos, Cozinha e Banheiro, com área total construída de 30 Metros Quadrados**, conforme constou da averbação foram apresentado planta baixa, Memorial Descritivo, Auto de Conclusão, HABITE-SE 002/2007 expedido em 28 de fevereiro de 2008 pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT e Dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Lei nº 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos, cujos documentos ficam arquivados neste 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Emolumentos: **R\$13,80** Selo Utilizado: **BGG 61481**. A Oficial:

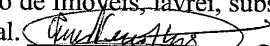
AV-2/3.200, em 31 de janeiro de 2.020. **CONSTRUÇÃO.** A requerimento da proprietária **KAREN REGINA MELZ ALVES**, acima qualificada, com as firmas reconhecidas por este cartório nesta data, que juntou o **HABITE-SE nº 11/2020** emitido em 17/01/2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Nortelândia-MT, **AVERBA-SE** a construção de uma casa residencial em alvenaria com **182,55 metros quadrados de área construída, composta por Varanda, Sala de Jantar, Banheiros, Cozinha, Dormitórios e Suite, com parede de alvenaria, coberta com telhas de Cerâmica, forro de madeira em todos os cômodos, piso cerâmico. As portas e janelas de diversos tamanhos e materiais tudo conforme projeto. As paredes internas e externas encontram-se devidamente acabadas e pintadas com tinta acrílicas. instalações elétricas e hidrossanitária de acordo com projeto.** Apresentou Alvará de construção nº **01/2020** datado de 17/01/2020, RRT nº **3323608**, plantas e memorial descritivo assinada pelo engenheiro civil Mario Junior Coelho – RNP 121418650-5; Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº **000152020-88888738** expedida em 29/01/2020 com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2.010, com validade até 27/07/2020, cujos documentos ficam arquivados neste 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis desta Comarca. Emolumentos: **R\$ 596,30**. Selo Utilizado: **BGW 34850** A Oficial:

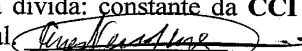
AV-3/3.200, em 20 de fevereiro de 2.020. **Averbação de Retificação da Localização de imóvel.** Faço a presente averbação para consta que por motivo de atualização cadastral no município o imóvel objeto da matrícula supra está situado na **Rua Manoel Francisco Pereira, 135, bairro Santo Antonio, Setor: 004, Quadra: 063, Lote nº 019** e cadastrado sob nº **1945**, tudo de conformidade com a certidão de localização expedida em 20 de fevereiro de 2.020 pelo Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT pela agente Fiscal de Tributos Municipal Emanuele Cardoso da Silva - Matrícula 0391. Emolumentos: **R\$14,20** Selo Utilizado: **BGW 35117**. A Oficial:

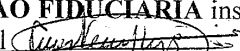
R-4/3200, em 10 de março de 2.020. Título: Compra e Venda. Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA –NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1246353-1**, celebrado em 06 de março de 2.020, a proprietária **KAREN REGINA MELZ ALVES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem,

nascida em 13/11/1.987, natural: Nortelândia - MT, filha de: Rozembergue Alves de Arruda e Lourdes Melz Alves, portadora da CI/RG nº 1.679.184-3-SJSP/MT expedida em 21/01/2.003 e inscrita no CPF/MF sob nº 016.812.891-80, residente em Nova Mutum - MT, à Avenida dos Bem-Te-Vis nº 1874W, bairro Residencial Beija-Flor, **TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE**, por venda, a **SAMARA DE SOUZA SANTOS NUNES**, e seu marido **ITAMAR BOTIN NUNES**, brasileiros, gerente e eletricitista, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei nº 6.515/77, ela filha de: Emani Alves dos Santos e Maria Aparecida de Souza Santos, nascida em 06/08/1995, natural de: Alto Paraguai - MT, portadora da CI/RG nº 24735698-SSP/MT expedida em 12/11/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 043.789.261-13, e, ele filho de: Ismael da Cruz Nunes e Darci Botin Nunes, natural de: Ouro Verde - SP, nascido em: 27/09/1988, portador da CI/RG nº 17891329-SSP/MT em 11/03/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 736.256.121-00, residentes e domiciliados à Avenida Diamantino, 1736, Joaquim da Silva, Nortelândia - MT, o **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**, composto pela integralização dos valores seguintes: **R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS)**, de recursos próprios e o restante **R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)** financiamento concedido pela **CREDORES FIDUCIÁRIA**, abaixo qualificada. O Imposto de Transmissão Bens Imóveis: **ITBI nº 175/2020** no valor de **R\$4.445,00** foi pago conforme DAM modelo 1 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão de Negativa de Débitos Imobiliários nº **1490/2020** expedida em 10/03/2020. Apresentou de ônus reais e outras cujos documentos ficam arquivados nesta 1ª Serventia Registral. **CNDT nº 6237177/2020** emitida em 10/03/2020 através do site www.tst.jus.br com validade em 05/09/2020 e **CNIB Código nº HASH: ef33.2360.99c6.731e.49ef.acb8.15ce.8d2b.e132.1434**. Demais Condições: Constante do contrato. Eu, Circe Monteiro Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que lavrei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: **R\$ 2.237,35**. Selo: **BGW 35232**. A Oficial. 

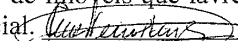
R-5/3.200, em 10 de março de 2.020. **Ônus**: Alienação Fiduciária. Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1246353-1**, celebrado em 06 de março de 2.020, com caráter de escritura pública, na forma § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, os **proprietários**: a **SAMARA DE SOUZA SANTOS NUNES**, e seu marido **ITAMAR BOTIN NUNES**, brasileiros, gerente e eletricitista, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei nº 6.515/77, ela filha de: Emani Alves dos Santos e Maria Aparecida de Souza Santos, nascida em 06/08/1995, natural de: Alto Paraguai - MT, portadora da CI/RG nº 24735698-SSP/MT expedida em 12/11/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 043.789.261-13, e, ele filho de: Ismael da Cruz Nunes e Darci Botin Nunes, natural de: Ouro Verde - SP, nascido em: 27/09/1988, portador da CI/RG nº 17891329-SSP/MT em 11/03/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 736.256.121-00, residentes e domiciliados à Avenida Diamantino, 1736, Joaquim da Silva, Nortelândia - MT, **CONSTITUEM A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, a **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo decreto lei nº 759, de 12/08/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, e m Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **BERNARDO BARRETO BORGES**, economiário, brasileiro, solteiro, nascido em: 23/04/1980, portador da CI/RG nº 12484296 expedida por SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 703.518.801-00, conforme procuração lavrada às folhas: **143/144** do livro nº **3206-P**, em 15/06/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas **034 a 040** do livro **159-A**, em 17/01/2017 no 6º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, dando - se o desdobramento da posse, tornando-se, o devedor **FIDUCIANTE**, possuidor direto e a credora **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, pelo valor da garantia fiduciária de **R\$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)**, para garantir uma dívida reconhecida e confessada pela **DEVEDORA FIDUCIANTE** no valor de **R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL REAIS)**, a **DEVEDORA FIDUCIANTE** autoriza a **CEF** a efetuar a abertura da conta-poupança habitacional operação **012** destinados ao crédito desses recursos e se comprometem e se obrigam a pagar o aludido saldo devedor, juros e demais encargos financeiros em **TREZENTOS E SESENTA (360)** prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial = **Taxa de Juros balcão**: Referente a a prestação + juros **R\$ 993,18 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos)** + Taxa administração: **R\$25,00** + Seguros: **R\$40,40** - **TOTAL: R\$**

1.058,58, e Taxa de Juros Reduzida: Referente a a prestação + juros **R\$ 971,60 (Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos)** + Taxa administração: **R\$25,00** + Seguros: **R\$40,40 - TOTAL: R\$ 1.037,00**, vencendo-se a primeira prestação no dia **03 de março de 2.020**, parcelas essas que será reajustado de conformidade com o constante da cláusula décima primeira e parágrafo do instrumento aqui registrado que fica arquivado. **Taxas de Juros:** Sem descontos = Nominal: **8,1858% ao ano**. Efetivos: **8.5000% ao ano**. Com reduzida = Nominal: **7,9536 ao ano**. Efetivos: **8,25% ao ano**. Origem dos recursos: De acordo com o item 4 do instrumento. Condições: Constantes do contrato. Eu, Circe Monteiro Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, lavrei, subscrevo e dou fé. Emolumento: **R\$ 1490,70**. Selo Utilizado: **BGW 35233**. A Oficial. 

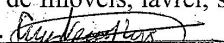
AV-6/3.200, em 10 de março de 2.020. Faço a presente averbação para ficar constando que em 10 de março de 2.020 foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 a Cédula de Crédito Imobiliário – **CCI de nº 1.4444.1246353-1-SÉRIE 0320**, onde constou como **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, acima qualificada e como devedores **SAMARA DE SOUZA SANTOS NUNES**, e seu marido **ITAMAR BOTIN NUNES**, acima qualificados, onde o imóvel objeto da presente matrícula foi vinculado ao crédito imobiliário em garantia Imobiliária valor do crédito: **R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais)**. Data Base do crédito: 06 de março de 2020. Condições gerais da dívida: constante da CCI aqui averbada. Emolumentos: **R\$ 14,20**. Selo utilizado: **BGW 35234**. A Oficial. 

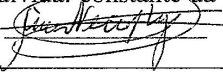
AV - 7/3.200, em 22 de junho de 2020. Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária. Faço a presente averbação para ficar constando que no **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA –NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1279291-8**, celebrado em 19 de junho de 2.020, abaixo registrado, onde compareceu a **CREDORA** dos **VENDEDORES**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo decreto lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo decreto- Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, e m Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **HAMILTON CESAR GUIOTI**, economista, brasileiro, solteiro, nascido em: 18/10/1971, portador da CI/RG nº 5.206.476-7 expedida por SSP/PR em 19/01/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 818.274.661-20, conforme procuração lavrada às folhas: **129/130** do livro nº **3375-P**, em 03/05/2019 e substabelecimento lavrado às folhas **183/184** do livro **3379-P** aos 06/06/2019 no 2º Ofício de Notas e protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas **031/041**, do livro **160-A**, em 09/08/2019 no Tabelionato Assis 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, que concordou com a autorização dada pelos **VENDEDORES** para que parte do valor do financiamento no total de **R\$ 134.218,86 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** fosse destinado para a quitação do saldo devedor do débito originário liquidando dessa forma toda a dívida de suas responsabilidades, perante ela **CREDORA**, e o restante se houver, será depositado em conta de titularidade de **SAMARA DE SOUZA SABBOS NUNES** na caixa – Agencia 2086, Operação:001 Cota 271546, com o que eles **VENDEDORES**, em razão do pagamento que será efetuado dão integral quitação a **CAIXA**, que conseqüentemente dá também plena, geral e irrevogável quitação a eles **VENDEDORES**, pelo que **PROCEDO** o cancelamento do registro **R-5** da matrícula supra e todas e quaisquer averbações a ele relativos, decorrentes da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** instituída em Garantia. Emolumentos: **R\$ 14,20**. Selo Utilizado: **BGW 35915**. A Oficial. 

R-8/3200, em 22 de junho de 2.020. Título: Compra e Venda. Através do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA –NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1279291-8**, celebrado em 19 de junho de 2.020, com caráter de escritura pública, na forma § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, os proprietários **SAMARA DE SOUZA SANTOS NUNES**, e seu marido **ITAMAR BOTIN NUNES**, brasileiros, gerente e eletricitista, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei nº 6.515/77, ela filha de: Emani Alves dos Santos e Maria Aparecida de Souza Santos, nascida em 06/08/1995, natural de: Alto Paraguai – MT, portadora da CI/RG nº24735698-SSP/MT expedida em 12/11/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 043.789.261-13, e, ele filho de: Ismael da Cruz Nunes e Darci

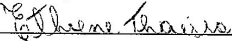
Botin Nunes, natural de: Ouro Verde - SP, nascido em: 27/09/1988, portador da CI/RG nº 17891329-SSP/MT em 11/03/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 736.256.121-00, residentes e domiciliados à Avenida Diamantino, 1736, Joaquim da Silva, Nortelândia - MT, **TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE**, por venda, a **FERNANDA AMORIM SILVA**, brasileira, gerente, que declara ser solteira e não possuir convivência em regime de união estável, filha de: Januario da Silva e de Izabel Ninguim Amorim natural de: Colider - MT, nascida em 21/09/1996, portadora da CI/RG nº 23118938-SSP/MT expedida em 06/082008, inscrita no CPF/MF sob nº 042.662.701-60, residente e domiciliada à Avenida Diamantino, 411, Joaquim da Silva, Nortelândia - MT, o **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, pelo preço certo e ajustado de **RS 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, composto pela integralização dos valores seguintes: **RS 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, de recursos próprios e o restante **RS217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)** financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA**, abaixo qualificada. O Imposto de Transmissão Bens Imóveis: **ITBI nº 201/2020** no valor de **RS2.168,00** foi pago conforme DAM modelo 1 nº **20200000000180397** expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão de Negativa de Débitos Imobiliários expedida em 22/06/2020. Apresentou de ônus reais e outras cujos documentos ficam arquivados nesta 1ª Serventia Registral. **CNDT nº 14427750/2020** e nº **14426488/2020** emitida em 22/06/2020 através do site www.tst.jus.br com validade em 18/12/2020 e **CNIB Código nº HASH: 87fe.62ce.68df.f09c.7d2f.5º2e.9328.27cf.524b.7145**. Demais Condições: Constante do contrato. Eu, Circe Monteiro Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que lavrei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: **RS 2.237,35**. Selo: **BGW 35916**. A Oficial 

R-9/3.200, em 22 de junho de 2.020. **Ônus: Alienação Fiduciária. FIDUCIARIA EM GARANTIA -NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO nº 1.4444.1279291-8**, celebrado em 19 de junho de 2.020, com caráter de escritura pública, na forma § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, a **proprietária: FERNANDA AMORIM SILVA**, brasileira, gerente, que declara ser solteira e não possuir convivência em regime de união estável, filha de: Januario da Silva e de Izabel Ninguim Amorim, natural de: Colider - MT, nascida em 21/09/1996, portadora da CI/RG nº 23118938-SSP/MT expedida em 06/082008, inscrita no CPF/MF sob nº 042.662.701-60, residente e domiciliada à Avenida Diamantino, 411, Joaquim da Silva, Nortelândia - MT. **CONSTITUE A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, a **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo decreto lei nº 759, de 12/08/1.969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, e m Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **HAMILTON CESAR GUIOTI**, economiário, brasileiro, solteiro, nascido em: 18/10/1971, portador da CI/RG nº 5.206.476-7 expedida por SSP/PR em 19/01/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 818.274.661-20, conforme procuração lavrada às folhas: **129/130** do livro nº **3375-P**, em 03/05/2019 e substabelecimento lavrado às folhas **183/184** do livro **3379-P** aos 06/06/2019 no 2º Ofício de Notas e protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas **031/041**, do livro **160-A**, em 09/08/2019 no Tabelionato Assis 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, dando - se o desdobramento da posse, tornando-se, a devedora **FIDUCIANTE**, possuidora do direto e a credora **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, pelo valor da garantia fiduciária de **RS 272.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, para garantir uma dívida reconhecida e confessada pela **DEVEDORA FIDUCIANTE** no valor de **RS 217.000,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, a **DEVEDORA FIDUCIANTE** autoriza a **CEF** a efetuar o depósito na conta-poupança habitacional operação **012** destinados ao crédito desses recursos e se comprometem e se obrigam a pagar o aludido saldo devedor, juros e demais encargos financeiros em **TREZENTOS E SESSENTA (360)** prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial = **Taxa de Juros balcão: Referente a a prestação + juros RS 1.624,94 + Taxa administração: RS25,00 + Seguros: RS46,23 - TOTAL: RS 1.696,17 (Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos)**, vencendo-se a primeira prestação no dia **20 de julho de 2.020**, parcelas essas que será reajustado de conformidade com o constante da cláusula décima primeira e parágrafo do instrumento aqui registrado que fica arquivado. **Taxas de Juros Balcão: Nominal: 8,1858% ao ano. Efetivos: 8.5000% ao ano.** \Reajuste dos encargos: De acordo com o item 4 do instrumento. Condições: Constantes do contrato. Eu, Circe Monteiro

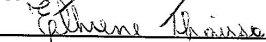
Mayer, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, lavrei, subscrevo e dou fé. Emolumento: **R\$2.337,35**. Selo Utilizado: **BGW 35917**. A Oficial. 

AV-10/3.200, em 22 de junho de 2.020. Faço a presente averbação para ficar constando que em 19 de junho de 2.020 foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 a Cédula de Crédito Imobiliário – **CCI de nº 1.4444.1279291-SÉRIE 0620**, onde constou como **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, acima qualificada e como devedora **FERNANDA AMORIM SILVA**, acima qualificada, onde o imóvel objeto da presente matrícula foi vinculado ao crédito imobiliário em garantia Imobiliária valor do crédito: **R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais)**. Data Base do crédito: **19 de junho de 2020**. Condições gerais da dívida: constante da **CCI** aqui averbada. Emolumentos: **R\$ 14,20**. Selo utilizado: **BGW 35918**. A Oficial. 

Av.11/3.200 – Nos termos do Requerimento, datado de 10 de dezembro de 2.024. Procede-se ao cancelamento do **AV.10 da Matrícula 3.200 – Cédula de Crédito Imobiliário – CCI nº 1.4444.1279291-SÉRIE 0620**, conforme Requerimento de autorização do Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04**. Protocolado sob nº 11.033 em 27/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT, 13 de janeiro de 2.025. **Emol.: R\$ 19,05. Série: BNK 48795.**

BQ 

Av.12/3.200 – Nos termos do Requerimento, datado de 10 de dezembro de 2.024, expedido pela Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441279291, registrado na presente matrícula nº 3.200, desse Registro de Imóveis; procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **DEVEDOR FIDUCIANTE Srª. FERNANDA AMORIM SILVA**, CPF 042.662.701-60, **sem que houvesse purgação da mora**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor atribuído para Consolidação de Propriedade R\$ 283.611,00. Foi pago e apresentado os seguintes documentos: DAM no valor de R\$ 5.672,22 quitado junto a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, pelo qual foi pago o ITBI de acordo com o valor total da operação de R\$ 283.611,00. Protocolado sob o nº 11.033 em 27/12/2024. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada Substituta: Ethiene Thaissa. Nortelândia-MT 13 de janeiro de 2.025. **Emol.: R\$ 5.748,20 (de acordo com o valor declarado de R\$ 283.611,00) - Série: BNK 48796.**

BQ 

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NORTELÂNDIA - MT
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 3200, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nortelândia-MT, 13 de janeiro de 2025, emitido por BRUNO. as 15:37:25.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Registro
Código do Cartório: 109
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BNK 48928- R\$ 0,00
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

